"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 016/2016"

Processo n.º 01818.2016.020.01
Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/2016

DATA: 28/04/2016.
Hora: 10h30m.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas, translado e execução de funerais de pessoas de baixa renda do Município de Floresta do Araguaia-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação), e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Av. JK, n.º, 1962, Centro, o Pregoeiro, Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 278 de 20 de janeiro de 2016, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes, Benacy do Nascimento Azevedo e Edicarlos Jesuino Filho, obtiveram o edital as empresas: **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.720.820/0002-88 e ORGANIZAÇÕES S. DE SERVIÇOS FUNEBRES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.258.218/0001-15. No dia e hora marcada compareceu para participar do certame a empresa: **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.720.820/0002-88, tendo como representante o procurador Sr.º **Alex da Silva Sobrinho**, inscrito no C.P.F. sob o n.º 866.182.452-49. Parte para a fase credencial, a licitante presente cumpre com os requisitos para o credenciamento, estando apta para a fase de proposta de preços. Parte para a abertura do envelope proposta de preços e análise da proposta; a proposta da empresa foi aprovada. O pregoeiro dispensa a elaboção do mapa de apuração, informa que como são poucos itens, e está apenas uma empresa concorrendo, será lançado na ata os preços. Parte para a negociação do item 01 (urna furnerária infantil), a empresa questina que os preços estimados está muito baixo de não dá para fazer desconto, o pregoeiro explica que os preços foram estimados no banco de preços, que é um sistema de preços utlizado pelo Tribunal de Contas dos Município, Tribunal de Contas da União, e vários órgãos públicos do estado do Pará. Considerando que o preços atende o estimado no edital**,** parte para a analise da documentação, apos a análise detecta que a empresa **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME,** encontra-se apta a contratar com o Poder Público, o valor do item 01 foi de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), **adjudicando** o item / valor à empresa **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME** no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Dando continuidade no certame, parte para a negociação do item 02, após as rodadas de negociações, fechou com o valor unitário de de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) **adjudicando** o item / valor à empresa **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME,** no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.** Continuando, item 03, valor unitário R$ 200,00

Avenida JK, n° 1962, Centro, Floresta do Araguaia – Pará - CEP: 68.543-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81

(duzentos reais) **adjudicando** o item / valor à empresa **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME,** no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**;** item 04, valor R$ 200,00 (duzentos reais) **adjudicando** o item / valor à empresa **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME,** no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); item 05, valor R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) **adjudicando** o item / valor à empresa **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME,** no valor total de R$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e ciquenta reais); item 06, valor R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) **adjudicando** o item / valor à empresa **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME** no valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e item 07, valor R$ 1,90 (um real e noventa centavos), **adjudicando** o item / valor à empresa **TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME,** no valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). O valor total da licitação foi de **R$ 241.850,00** (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). O pregoeiro pergunta as licitante se tem a intenção de apresenta recurso como preceitua a Lei, ninguém manifesta a intenção, concordando com todas as informações aqui contidas. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h07m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou- se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presente.....

Marco Antonio Lage Rolim
Pregoeiro
Portaria n.º 278 de 20 de janeiro de 2016

Edicarlos Jesuino Filho
(Assistente)

Benacy do Nascimento Azevedo
(Assistente)

TELES SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA-ME
C.N.P.J. sob o n.º 07.720.820/0002-88
Procurador Sr.º Alex da Silva Sobrinho
C.P.F. sob o n.º 866.182.452-49

Avenida JK, n° 1962, Centro, Floresta do Araguaia – Pará - CEP: 68.543-000
C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81